



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 440/2021 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2021 9

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -
PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE -
EDITAL Nº 003/2021 - SMEL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -
PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE -
EDITAL Nº 003/2021 - SMEL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO 5

DECRETO Nº 9.087
DE 03 DE JANEIRO DE 2022 7

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2018 8

PORTARIANº 20.055
DE 03 DE JANEIRO DE 2022 8

LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 423/2021 9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 440/2021 9



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EDITAL Nº 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022 11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE - EDITAL Nº 003/2021 - SMEL EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE - EDITAL Nº 003/2021 - SMEL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETAS E TÉCNICOS DESPORTIVOS AMADORES, do Município de Fernandópolis, de que trata o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.775 de 27/05/2003, nomeada através da Portaria nº 13.128, de 02 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO AS MODALIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELJ E AINDA AS MODALIDADES INSCRITAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DE ESPORTE E LAZER NOS ULTIMOS JOGOS REGIONAIS, A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, PROJETO "BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE", VEM ATRAVÉS DESTA, CLASSIFICAR OS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS NA FASE DE COMPUTO DE TÍTULOS E ANÁLISE DE CURRÍCULOS, REALIZADA PELA COMISSÃO, PARA RECEBIMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR – PROF. ED. FÍSICA, COMO SEGUE RELAÇÃO ABAIXO:

AUXILIO FINANCEIRO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR – PROF. ED. FÍSICA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG:	CPF:	TOTAL DE PONTOS
1	RUBENS FRANCISCO DA SILVA	24.838.795-9	246.258.438-20	8
2	JHONATTAN SABINO SOUZA	49.717.932-5	421.789.478-32	7,7
3	NAIARA RODRIGUES DE LUCCA	47.708.084-4	356.260.608-71	7,5
4	TIAGO MARÇAL DE MORAIS	46.277.748-0	332.292.458-06	7,3
5	LEANDRO CASSIANO CAMPOS	30.194.396-5	213.608.188-80	7,1
6	LARISSA FERNANDA DA CRUZ DOS SANTOS	41.178.448-1	450.034.388-18	7
7	ANTONIO AUGUSTO BEGO	24.686.652-6	218.585.578-60	6,8
8	PLINIO ROBERTO OLIVEIRA QUEIROZ	33.423.435-9	356.319.088-75	6,5
9	DENER SANTIAGO ROCHA DA SILVA	42.132.171-4	427.699.988-03	6,3
10	EVERTON RAMOS DE AZEVEDO	40.971.492	215.699.728-42	6
11	LEANDRO RENATO VIEIRA AVELLAR	43.585.407-0	327.552.668-56	5,9
12	FABIANO VIEIRA NASCIMENTO	48.325.614	353.493.808-93	5,7
13				



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840

14				
15				

AUXÍLIO TÉCNICO ESPECIALISTA KARATÊ

Classificação conforme item a.2.1 do edital 003/2021:

Para a modalidade de Karatê o técnico desportivo deverá apresentar certificado de faixa preta.

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG:	CPF:	MODALIDADE	TOTAL de pontos
1	ADAUTO GUARNIERI	21.771.502-3	121.678.068-41	KARATÊ	6

AUXÍLIO TÉCNICO ESPECIALISTA JUDÔ

Classificação conforme item a.3.1 do edital 003/2021:

Para a modalidade de Judô o técnico desportivo deverá apresentar registro na Federação Paulista de Judô devidamente ativo, com a graduação mínima de 3º DAN.

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG:	CPF:	MODALIDADE	TOTAL de pontos
1	FÁBIO DE ALMEIDA FELTRIM	29.587.486-7	213.432.958-07	JUDÔ	8

Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2021

Humberto Cafáro Filho
Membro

Márcio dos Santos Gulo
Membro

Clóvis Aparecido Ramos
Membro

Fernandópolis, 03 de Janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE - EDITAL Nº 003/2021 - SMEL EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE - EDITAL Nº 003/2021 - SMEL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETAS E TÉCNICOS DESPORTIVOS AMADORES, do Município de Fernandópolis, de que trata o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.775 de 27/05/2003, nomeada através da Portaria nº 13.128, de 02 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO AS MODALIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELJ E AINDA AS INDICAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS - OSC DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS PARA ATUAREM JUNTO AO ESPORTE NESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ITEM c.2:

A seleção dos atletas ficará a cargo dos técnicos responsáveis das respectivas modalidades selecionadas (EDITAL Nº 003/2021 - SMEL)

DIANTE DO EXPOSTO A PRESENTE COMISSÃO ESPECIAL VEM ATRAVÉS DESTA, CLASSIFICAR OS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS PARA REPRESENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL DE FERNANDÓPOLIS, SÃO PAULO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E EXTRA-OFFICIAIS E/OU AMADORES, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR O ESPORTE NO MUNICÍPIO, E AINDA PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ATLETA DESPORTIVO AMADOR, COMO SEGUE RELAÇÃO ABAIXO:

AUXÍLIO FINANCEIRO ATLETA DESPORTIVO AMADOR

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1	BRUNO RICARDO ALVES RODRIGUES	24.982.406-1	369.088.038-64
2	CIMARA OLIVEIRA SILVA	48.439.976-7	420.496.768-08
3	DANIEL ANGELO CHAGAS TEIXEIRA	57.595.338-X	491.379.738-78
4	FRANCIELE SOUZA DE OLIVEIRA	48.450.209-8	407.159.678-35
5	GABRIEL HENRIQUE DELGADO MODOLO	39.607.688-9	487.229818-70
6	HUGO BERNARDO	48.876.621-7	404.495.118-71
7	JOÃO APARECIDO BEMI	5.604.125-1	438.966.698-34
8	JOSÉ ANTÔNIO COTRIM DAL SANTO	53.698.137-1	470.865.318-20
9	KLEBER BOTASSO	25.821.990-7	279.897.628/62
10	LAIS LINO SANTOMA	48.950.620-3	420.711.088-76
11	LITERIO JOÃO GRECCO	6.008.691-9	513.193.148-72
12	LORENA FERREIRA DA SILVA	42.820.760-1	422.040.358-23
13	MARCELO BRAZ BENTO	29.365.125	195.727.738-60
14	MARCIO DUTRA FORESTO DOS SANTOS	42.020.578-0	367.702.978-33
15	MATHEUS ALVES MARTINS	58.426.353-3	481.409.198-29
16	MURILO BRAGUINI BORGES	54.908.909-3	468.910.988-58
17	ROGERIO ALVES FILETO	42.558.924-9	226.439.618-03
18	THIERRY HENRIQUE DE LIMA SILVA	57.471.088-7	450.361.378-25



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840

19	VICTOR HUGO ABRAO BOIAGO	54.430.666-1	489.375.728-85
20	VINICIUS CARDOSO PALÁCIOS	40.094.855-2	420.434.938-25
21	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	50.337.818-5	433.129.038-74
22	GUILHERME ANDRE GILONA VILAS BOAS	30.548.688-8	184.128.177-88
23	JOICE CUSTÓDIO MARCOMINI DE OLIVEIRA	47.068.169-X	404.396.088-30

Comissão Especial do Processo Seletivo 003/2021

Humberto Cafáro Filho

Membro

Márcio dos Santos Gulo

Membro

Clóvis Aparecido Ramos

Membro

Fernandópolis, 03 de Janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.087 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 9.087 - DE 03 DE JANEIRO DE 2022

(Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2022).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, constantes na Lei nº. 5220/2021, de 22 de dezembro de 2021, fica limitada aos valores constantes dos anexos que integram este Decreto.

Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar e transferências financeiras, farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante efetivamente arrecadado com as metas previstas.

Parágrafo único. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o mesmo fará parte do cronograma mensal de desembolso.

Art. 3º A liberação de recursos orçamentários terá por base as quotas de receitas previstas para cada mês do exercício de 2022, conforme anexo próprio integrante a este Decreto.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2022, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no Artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º Ao Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

Parágrafo único. Não serão objeto de limitação as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I - Relativas aos grupos de despesas:

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Juros e Encargos da Dívida; e
- Amortização da Dívida.

II – Destinados aos pagamentos:

- As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei Específica.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de janeiro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04 /2018

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2018

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2018 que entre si celebram o Município de Fernandópolis, CNPJ sob o nº 47.843.831/001-05 e a APAB - Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Fernandópolis, CNPJ nº 56.367.881/0001-38.

OBJETO: Acréscimo de valor referente aos meses de Janeiro a Abril de 2022, para o custeio da referida Associação com a participação em campeonatos oficiais, na condição de representante do Município de Fernandópolis, no importe total de R\$ 20.000,00 acrescido ao valor estipulado na Clausula Terceira do 1º Termo Aditivo, de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho apresentado, bem como PRORROGA o prazo de vigência do referido Termo Aditivo, estabelecido em sua Clausula Segunda.

RECURSOS: Para o período da prorrogação, o valor da parcela será no importe de R\$ 45.000,00, perfazendo um total de R\$ 65.000,00 no exercício de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, caput e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o art. 49 do Decreto Municipal nº 7.719/2017.

VIGÊNCIA: Prorrogação de 08 (oito) meses, a partir de 11/04/2022 até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

Fernandópolis, 03 de janeiro de 2022.

André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.055 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.055 – DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,;

DESIGNA o servidor Senhor **LUIS ANTONIO SOARES**, RG: 25.821.879-4, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à EMEF “José Zantedeschi”, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de janeiro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 PROCESSO Nº 448/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de janeiro de 2022.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REPAROS EM POLTRONAS RECLINÁVEIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IV, do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2021.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840

de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de janeiro de 2022.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 423/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 423/2021
PROCESSO Nº 020/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: AQUARIUS MAGAZINE
FERNANDÓPOLIS LTDA - ME
ASSINATURA: 21/12/2021
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30 (Trinta) dias, passando sua vigência de 25 de janeiro de 2022 para 25 de fevereiro de 2022, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

Fernandópolis-SP, 03 de janeiro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 440/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 440/2021
PROCESSO Nº 375/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ACF DIST. DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI
ASSINATURA: 29/12/2021
OBJETO: Fica aditado ao referido contrato a aquisição de Materiais Didáticos Pedagógico da Língua Inglesa para a Educação Infantil sendo 70 (Setenta) unidades para o Maternal II, 50 (Cinquenta) unidades para o Jardim e 80 (Oitenta) unidades

para a Pré-Escola, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 061/2021.

Fernandópolis-SP, 29 de dezembro de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 440/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 440/2021
PROCESSO Nº 375/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ACF DIST. DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI
ASSINATURA: 29/12/2021
OBJETO: Fica aditado ao referido contrato a aquisição de Materiais Didáticos Pedagógico da Língua Inglesa para a Ensino Fundamental sendo 25 (Vinte e cinco) unidades para o 2º Ano, 50 (Cinquenta) unidades para o 3º Ano, 50 (Cinquenta) unidades para o 4º Ano e 50 (Cinquenta) unidades para o 5º Ano, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 061/2021.

Fernandópolis-SP, 29 de dezembro de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI
VALOR: R\$ 73.829,60 ASSINATURA: 09/12/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BOLSAS E CURATIVOS DE OSTOMIA DE ALTO CUSTO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 01/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021.

Fernandópolis-SP, 03 de janeiro de 2022.

- **Cibele Berger Sanches Carbone** -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
28/12/2021	Simplex Nacional	R\$ 518,61
29/12/2021	Simplex Nacional	R\$ 2.532,52
30/12/2021	Simplex Nacional	R\$ 1.142,66
28/12/2021	Cota Parte IPI	R\$ 1.361,34
28/12/2021	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 438,41
28/12/2021	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.345.662,96
30/12/2021	Cota Parte FPM	R\$ 1.359.021,49
30/12/2021	Cota Parte ITR	R\$ 194,00
30/12/2021	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 104.489,63
30/12/2021	ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	R\$ 14.484,00

Fernandópolis-SP, 30 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição 840



ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EDITAL Nº 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022

EDITAL Nº 01/2.022

CONTRATO Nº 01/2.022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) anos, com início em 01 de janeiro de 2.022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

031502 – Administração Geral do RPPS

09.122.0004.2085.0000 - Manutenção da Administração Geral do RPPS

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fernandópolis, 03 de janeiro de 2.022.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente - IPREM